



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.029721/2020-96

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 175/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSEH - FILIAL CHC-UFPR E A EMPRESA CAPITAL ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº ***247-0 SSP/PR e CPF nº ***.921.479-**, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo Substituto, André Santos de Oliveira, brasileiro, Técnico em Contabilidade, portador do RG nº **.023.-4 e CPF nº ***.089.609-**, nomeado pela Portaria SEI nº 406, de 03 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 325, de 08 de maio de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019., vem apostilar o **Contrato nº 175/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA CAPITAL ENG SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Buenos Aires, nº 444, conjunto 96, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.250-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.001.659/0001-49.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) a prorrogação automática, por não conclusão do objeto, por mais 19 (dezenove) dias, com início em 24/04/2023 e encerramento em 12/05/2023.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas no RLCE artigo 150, § 2º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

3. **RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato, no prazo de 10 (dez) dias a partir da assinatura deste instrumento.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profa Dra Claudete Reggiani

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

CPF/MF nº ***.921.479-**

André Santos de Oliveira

Gerente Administrativo Substituto

CPF nº ***.089.609-**



Documento assinado eletronicamente por **André Santos De Oliveira, Gerente, Substituto(a)**, em 10/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 12/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29717878** e o código CRC **E32059FF**.

Referência: Processo nº 23759.029721/2020-96 SEI nº 29717878